



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 412 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 19/12/2023
EDIÇÃO N.º 2922
FLS. 202
ASS. Schmidt

Autoriza a cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013 e o Ofício CEE/CC 2834/23 (e-Protocolo n.º 21.155.032-5),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **MARIA GORETTI DE SOUZA PRIESTER**, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão de destino.

Art. 2º A cessão tem validade até 31/12/2024.

Art. 3º Ficam autorizadas as anotações cadastrais e as operações necessárias para viabilização do ressarcimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL